Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Projéto de lei nº 538 Currais Novos, 28 de abril de 1969

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS (NCr$ 5.000,00), PARA PROSSEGUIMENTO DA RÊDE DE ESGÔTOS DA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto nêste exercício, o Crédito Suplementar de CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS (NCr$ 5.000,00), á Verba 4.00.0,-Despesas de Capital-4113-Prosseguimento de Obras-Rêde de/ Esgôtos.

Art. 2º - Constitui recurso para atender ás despesas / do presente crédito, a anulação na Verba Custeio-3.1.00-Consignação 3.1.20-Material de Consumo-Sub-consignação-3120/17-Outros materiais de consumo-Aquisição de medicamentos para o Pôsto Médico Dentário, da quantia de CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS (NCr$ 5.000,00), e, Suplementada em igual importância a Verba-4.00.0-Despesas de Capital-4113-Prosseguimento de Obras-Rêde de Esgôtos.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 28 de abril de 1969

Gilberto de Barros Lins
Prefeito

Pedro Macedo Soares de Araujo
Secretário Geral